

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD n. 11639/2018

Inexigibilidade de Licitação Federal n. 154/2018

Empresa: EDITORA FORUM LTDA.

Objeto: Assinaturas anuais das revistas “Fórum Administrativo Direito Público” e “Revista Brasileira de Direito Eleitoral”

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa EDITORA FORUM LTDA. para renovação das assinaturas anuais das revistas “Fórum Administrativo Direito Público” e “Revista Brasileira de Direito Eleitoral”.

A esse respeito, a ScCL (doc. 222.494/2018) propõe a contratação da empresa supracitada, pelo valor de R\$ 10.839,00, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93. Para tanto, demonstra a exclusividade do serviço e, *a contrário sensu*, a falta de distribuidores para afastar a hipótese de competição, a fim de fundamentar a contratação pretendida (docs. 201.196 e 212.973/2018).

Para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela Seção as certidões acostadas ao documento 213.413/2018 e a seção noticia, ainda, que a empresa não é optante pelo Simples Nacional.

A CLC endossou a proposta da ScCL (doc. 223.953/2018) e a SOF informou disponibilidade orçamentária necessária à renovação pretendida (doc. 228.730/2018).

Submetido o feito à sua apreciação, a ASSJUR não vislumbrou óbices jurídicos para a renovação da contratação em tela (doc. 246.435/2018), desde que realizadas algumas alterações no descritivo de empenho.

Ante o exposto, diante das diligências cumpridas pelas ScCL/CLC (doc. 24.9941/2018), pelo parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica, bem como pela disponibilidade orçamentária atestada pela SOF e à vista da delegação contida

no artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa supra, no importe de R\$ 10.839,00, necessária à renovação em tela.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela ScCL/CLC.

SAM, 20 de dezembro de 2018.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material